



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 09/2022

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 19/01/22 a 19/01/22

Responsável pela publicação

Transfere a suspensão do expediente das repartições públicas decorrente do feriado municipal do dia 20 de janeiro (Dia de São Sebastião) para o dia 21 de janeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o que o feriado municipal do dia 20 de janeiro de 2022 (Dia de São Sebastião) será em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo pela mudança na data estipulada pela lei municipal;

DECRETA:

Art. 1º. A suspensão do expediente nas repartições públicas, decorrente do feriado municipal do dia 20 de janeiro de 2022 (Dia de São Sebastião) será transferida para o dia 21 de janeiro de 2022 (sexta feira).

Art. 2º. No dia 20 de janeiro de 2022 todas as repartições públicas deverão funcionar normalmente.

Parágrafo Único: No dia 21 de janeiro de 2022, os serviços públicos de saúde deverão ser direcionados para a unidade de plantão – SESP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 19 de janeiro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal